ERRATA

Prefeitura Municipal de ÉRICO CARDOSO/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **019/2021**, formalizado através do Processo **039/2021** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso IV, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto:** aquisição de cilindros de oxigênio medicinal 10M³ e recarga para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Érico Cardoso, no combate ao Covid-19, solicitados pela Secretaria de Saúde; através da **Pessoa Jurídica**: **VAILTON SILVA ASSUNÇÃO - ME –** inscrita no CNPJ de nº 20.054.785/0001-92, situada na Praça Senador Paulo Souto, Centro, Paramirim, Estado da Bahia, CEP: 46.190-000, pelo valor global de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). ÉRICO CARDOSO (BA), 29 de março de 2021. Eraldo Felix da Silva – Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 05/04/2021.

Onde se Lê: 29 de março de 2021.

Leia-se: 06 de abril de 2021.